

ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2016.05.20.01, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016, às 10:15 hs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhães Júnior, DE LIC para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, para CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ E SINALIZAÇÃO NOS DISTRITOS DE PARAZINHO, SANTA TEREZINHA E NAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE. DETALHAMENTO ANEXO, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO, objeto da Concorrência Publica nº 2016.05.20.01. O Presidente abriu a sessão designando a Sra. Maria Jucileide da Rocha Magalhães, para secretariar os trabalhos e verificar o rol de licitante participante, onde constamos a presença de apenas uma licitante: COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Benevides Neto, inscrito no CPF nº 151.890.741-53. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, o Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇO, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir os envelopes nº 01 documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente, como também colocada a disposição do licitante. O Presidente iniciou a conferencia e analise conforme exigências do Edital. Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, o licitante COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65 estava habilitado por ter cumprido todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta ao representante da empresa COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente, então, anunciou a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO, a proposta foi aberta, rubricada pela Comissão de Licitação, e colocada a disposição da licitante para rubricar, e observou que foi cumprida exigências conforme artigo 48 da Lei 8.666/93. Após, o Presidente anunciou que a proposta atendia todas as exigências do edital e declarou a proposta vencedora da empresa COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65,

> Prefeitura Municipal de Granja – CE Praça da Matriz, S/N – CentroCEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155 CNPJ: 07.827.165/0001 – 80CGF: 06.920.175 - 7

Jun /

1

la



LOTE UNICO – com o valor de R\$ 1.892.020,98 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil vinte reais e noventa e oito centavos). Novamente, a palavra foi facultada, mas o licitante não se manifestou, e abdicou do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais.

Granja, 20 de Junho de 2016.

José Mauricio Magalhães Júnior

Presidente

COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 18.840.175/0001-72

EURA MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO

CPF: 151.890.741-53
CONTRATADA

Secretária

José Aderson dos Santos

Membro